

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.201/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SILVIA LUZIANO RAMIRES SALGUEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

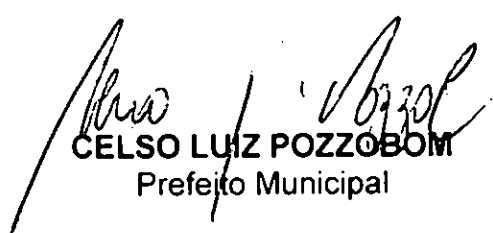
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SILVIA LUZIANO RAMIRES SALGUEIRO**, matrícula 1001661, portadora da cédula de identidade RG nº 7.669.891-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 029.465.879-32, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.08.2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24 outubro 1920
DE Nº 11.395
UBUARAMA 24 10 1920
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS 0